DECRETO Nº 708A DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os festejos de fim de ano;

D E C R E T A :

Art. 1º- Os dias 24 e 31 de dezembro de 1975 são declarados ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a partir das 12:00 horas.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 23 de dezembro de 1975.

Arq. Antonio Carlos Cabral Carpintero
PREFEITO MUNICIPAL